



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 137.º-A

Manutenção do apoio extraordinário à redução da atividade económica dos
trabalhadores e dos sócios-gerentes

Mantém-se durante o ano de 2021 o apoio extraordinário à redução da atividade económica dos trabalhadores e dos sócios-gerentes, previsto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, sendo revogado o n.º 14 daquele artigo.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2020

Os Deputados,

Bruno Dias, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Ana Mesquita,
Alma Rivera, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

Perante a situação de enorme gravidade em que os trabalhadores e os sócios-gerentes da micro, pequenas e médias empresas são colocados, desde logo no contexto deste desajustado e desproporcionado Estado de Emergência, é imprescindível assegurar os

apoios que compensem a perda de rendimento que está a verificar-se desde já, e que tudo indica terá continuidade.

O PCP propõe ainda a revogação do n.º 14 do art. 26.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 que foi introduzido para limitar o montante a conceder no âmbito deste apoio.